

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 25 a 29 de setembro de 2023 – Nº 511

[STF define tese de repercussão geral em recurso que rejeitou marco temporal indígena](#)

[Valores indevidos reconhecidos judicialmente devem ser restituídos por meio de precatórios](#)

[STF vai definir se menor sob guarda tem direito a pensão por morte de segurado do INSS](#)

[STF reafirma que danos ao meio ambiente são imprescritíveis](#)

[Para Quinta Turma, preso que já concluiu ensino médio tem direito à remição por aprovação no Enem](#)

[Marco inicial para fixação de honorários advocatícios é um dos temas da nova Pesquisa Pronta](#)

[Administração pública pode negatar devedor mesmo sem inscrição prévia na dívida ativa](#)

[Execuções fiscais da União ajuizadas antes da Lei 13.043/2014 devem permanecer na Justiça estadual](#)

[Exposição “Casas da Justiça e Quem é o Jurisdicionado” destaca o trabalho da Justiça Federal em prol da democracia](#)

[Comissão criada para atualizar Código Civil abre canal para receber sugestões](#)

[TNU afeta dois temas como representativos da controvérsia](#)

[CEJ/CJF publica caderno de enunciados da I Jornada de Direito do Patrimônio Cultural e Natural](#)

Informativo STF - Nº 1109

Informativo de Jurisprudência STJ - Nº 788

Indicações literárias

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)